

DECRETO Nº 2048/76
de 16 de julho de 1976

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 177 de 10/08/1976

Dispõe sobre denominação de vias pú-
blicas e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento denominado CIDADE JARDIM, nesta Estância:

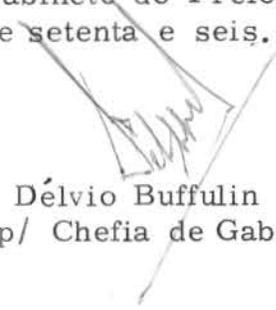
- I - Rua CANAVIEIRAS - o trecho de 30 (trinta) metros de extensão da atual avenida "1" da planta de loteamento, iniciando-se na rua Iguape;
- II - Rua TAIUVA - o trecho de 30 (trinta) metros de extensão da atual avenida "2" da planta de loteamento, iniciando-se na rua Iguape.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de julho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezes seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp.p/ Chefia de Gabinete

DA/AR/mar.